

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013PP/2021, originário do Pregão Presencial 011/2021, firmado com a empresa RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA –ME, inscrita no CNPJ: 16.477.622/0001-45, situada na Rua Rio Araguaia, 01- Loteamento Asa Sul, Irecê – Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de março de 2022 à 01 de março de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos especializados de divulgação de propaganda institucional da prefeitura municipal de Uibaí em emissoras de radio local ou de alcance em todo município de Uibaí, com transmissão em amplitude modulada (am)e/ou frequência modulada (fm) e carro de som com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uibaí -Ba, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e três mil reais). Em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 01 de março de 2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 013PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013PP/2021, originário do Pregão Presencial 011/2021, firmado com a empresa TVC IRECE TELECOM E COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA –ME, situada na Rua Aurélio Jose Marques, 26-H, Irecê – Bahia, CNPJ: 10.749.808/0001-40, neste ato representada pelo Sr BRUNO ARAÚJO ALVES, residente e domiciliado à Rua Domicio Marques, nº 586, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de março de 2022 à 01 de março de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos especializados de divulgação de propaganda institucional da prefeitura municipal de Uibaí em emissoras de radio local ou de alcance em todo município de Uibaí, com transmissão em amplitude modulada (am)e/ou frequência modulada (fm) e carro de som com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uibaí -Ba, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em parcela mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 01 de março de 2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal